PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

REPORTE ANUAL DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA

EXERCÍCIO 2024

28 de julho de 2025

PRESIDENTE

Des. Roberto Gonçalves de Moura

VICE-PRESIDENTE

Des. Luiz Gonzaga da Costa Neto

CORREGEDORA GERAL DE JUSTIÇA

Des.ª Maria Elvina Gemaque Taveira

EQUIPE SEAUD

SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA

Tiago Silva Guimarães

NÚCLEO ESTRATÉGICO DE GOVERNANÇA DE AUDITORIA E RISCO

Betânia Souza da Silva Pinheiro – Coordenadora

Stela Reis de Souza – Analista Judiciário/ Contábeis

Gilson do Carmo Castelo dos Reis – Atendente Judiciário

DIVISÃO DE AUDITORIAS

Lourival Pereira Boulhosa Neto – Chefe

Oscar Bruno Maciel de Abreu – Analista Judiciário/ Análise de Sistemas – Suporte

Paulo Roberto Martins Cunha – Analista Judiciário/ TI

Sheila Alves de Lima Maciel – Requisitada/ Arquiteta

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTOS

Milene Laíse Silva Correa – Chefe

Humberto Pereira Lima Filho – Analista Judiciário/ Contábeis

Secretaria de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado do Pará

Missão

A missão da Secretaria de Auditoria Interna do PJPA é subsidiar a instituição no alcance de metas e realização dos objetivos, promovendo relações sinérgicas e mobilizando a gestão efetiva de riscos, controles e governança, aplicando as melhores práticas de auditoria, com visão estratégica, equipes capacitadas e voltadas para a inovação.

Visão

Conquistar nível de excelência na área de auditoria interna governamental, tornando-se referência no âmbito do Poder Judiciário Nacional.

Valores

Profissionalismo, imparcialidade, ética, cooperação, independência, e inovação são valores que norteiam a atuação da Secretaria de Auditoria Interna do PJPA.

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO 6

2 A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA 6

3 PERFIL DOS SERVIDORES 8

4 ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS 9

4.1 Prestação de Contas Anual de Gestão 9

4.2 Auditorias 9

4.3 Consultorias 13

4.4 Monitoramentos de Auditorias 15

4.5 Monitoramentos de Processos de Trabalho 19

4.6 Planejamento e Gestão 25

4.7 Quadros demonstrativos do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAA 2023 30

4.8 Ações de Capacitação Realizadas 33

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS 36

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

1ª CCG	1ª Controladoria de Contas de Gestão
Atricon	Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
DEPGE	Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística
EJPA	Escola Judicial do Poder Judiciário do Pará
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
PAA	Plano de Auditoria Anual
PAC-AUD	Plano Anual de Capacitação da Secretaria de Auditoria Interna
PNTP	Programa Nacional de Transparência Pública
PJPA	Poder Judiciário do Estado do Pará
RGF	Relatório de Gestão Fiscal
SEADM	Secretaria de Administração
SEAUD	Secretaria de Auditoria Interna
SEENG	Secretaria de Engenharia e Arquitetura
SEFIN	Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças
SEGEP	Secretaria de Gestão de Pessoas
SEJUD	Secretaria Judiciária
SESMT	Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho
SIGADOC	Sistema de Processo Administrativo Eletrônico do TJPA
SINAD	Sistema Normativo Administrativo
TCE-PA	Tribunal de Contas do Estado do Pará
TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará

1 APRESENTAÇÃO

A Secretaria de Auditoria Interna (SEAUD) do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) apresenta o Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAA 2024), o qual apresenta os resultados das atividades de auditoria previstas no PAA 2024, em atendimento à Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e considerando a Portaria n° 5208/2023-GP, de 30 de novembro de 2023, do Gabinete da Presidência, que aprovou o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2024 (PAA 2024).

2 A SECRETARIA DE AUDITORIA INTERNA

A Secretaria de Auditoria Interna do TJPA, cujas competências são definidas no art. 14 da Resolução TJPA n° 10, de 10 de agosto de 2022 (Estatuto de Auditoria Interna), realizou no exercício de 2024 atividades independentes e objetivas de auditoria, prestando consultoria, avaliando e monitorando a atuação das unidades administrativas e aos seus processos de trabalho, fomentando melhorias na eficácia do sistema de governança institucional e dos processos de gestão.

A SEAUD está vinculada hierarquicamente à Presidência do TJPA, composta de duas divisões conforme organograma a seguir.

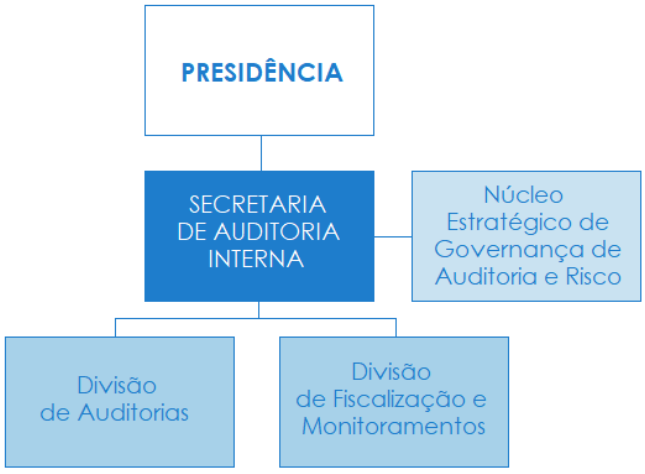

Resumidamente, a cada unidade cabe desempenhar os seguintes papéis:

- **Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco**, criado pela Lei Estadual nº 9.611, de 02 de junho de 2022, tem como atribuições: coordenar a elaboração de planos e relatórios; coordenar a execução orçamentária da SEAUD; coordenar a execução do Plano Anual de Capacitação da Secretaria de Auditoria Interna (PAC-AUD); coordenar a elaboração, revisão e atualização dos manuais da SEAUD; coordenar a gestão de riscos dos processos da SEAUD; implantar, revisar e atualizar o Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna (PAQMAI); coordenar a obtenção de informações e documentos, para atender as demandas do Conselho Nacional de Justiça, em razão da realização de inspeções; e coordenar a obtenção de informações e documentos junto a outras unidades, em razão de auditorias externas e demais ações de fiscalização promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará.

- **Divisão de Auditorias**, com a nomenclatura alterada pela Lei Estadual nº 9.611, em 02 de junho de 2022, manteve suas atribuições de: realizar auditorias sobre processos e atos relacionados à governança e à gestão, à execução orçamentária, ao sistema contábil e financeiro, a licitações e contratos, à gestão de pessoas, à gestão patrimonial, a obras e serviços de engenharia, à tecnologia da informação e comunicação, dentre outros, observando aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, transparência, eficiência e eficácia.

- **Divisão de Fiscalização e Monitoramentos**, criada pela Lei Estadual nº 9.611, de 02 de junho de 2022, tem como atribuições: realizar Monitoramento da Execução da Receita, do Processo de Inventários, da Execução Orçamentária, e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do TJPA, observando os aspectos de legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência, eficácia, efetividade e conformidade; elaborar relatórios estatísticos e estudos referentes às atividades; propor a normatização, a sistematização e a padronização dos procedimentos de fiscalização e monitoramentos, juntamente com a Divisão de Auditorias, de

gestão nos serviços do TJPA; sugerir providências para resguardar o interesse público e a probidade na aplicação de recursos financeiros e no uso de bens públicos, no caso de constatação de irregularidade na gestão financeira do TJPA; desenvolver outras atividades típicas da Divisão.

3 PERFIL DOS SERVIDORES

No exercício de 2024 a SEAUD contou com o apoio de dez servidores, dos quais oito efetivos do quadro do TJPA e dois requisitados de outros órgãos da Administração, conforme demonstrado no gráfico e na tabela a seguir. Ressalta-se que uma servidora atuou na execução do PAA 2024 como colaboradora, no entanto, lotada na Contadoria do Juízo Unificada – Núcleo dos Juizados Especiais da Fazenda Pública da Capital.

Cargo	Quantidade
Analista Judiciário, Ciências Contábeis	3
Analista Judiciário, TI	2
Analista Judiciário, Direito	1
Atendente Judiciário	1
Requisitado, Nível Superior	2
Secretário	1
TOTAL GERAL	**10**

A formação acadêmica de seus servidores é diversificada, o que possibilita a utilização das capacidades individualizadas para desenvolver os trabalhos de auditoria de forma especializada nas várias áreas de atuação da unidade, o que pode ser verificado no quadro abaixo.

PERFIL DOS SERVIDORES POR FORMAÇÃO ACADÊMICA

(Servidores possuem uma ou mais formações acadêmicas)

Curso	Quantidade
Arquitetura e Urbanismo	2
Ciências Contábeis	3
Ciências Sociais	1
Direito	4
Engenharia Elétrica	1
Engenharia da Computação	1
TOTAL	**12**

Ainda há demanda e espaço para mais capacidades, tais como Administração, Engenharias, Estatística e Tecnologia da Informação, o que permitiria à unidade ampliar o número de auditorias realizadas em um único exercício.

4 ATIVIDADES REALIZADAS E RESULTADOS

4.1 Prestação de Contas Anual de Gestão

No período de janeiro a março de 2024, no exercício de sua função de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), a SEAUD analisou dados, documentos e informações relativos à prestação de contas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, do Fundo de Reaparelhamento do Poder Judiciário (FRJ), do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará (FRC) e da Justiça Militar, referente ao exercício de 2023, elaborando Relatório de Prestação de Contas Anual de Gestão.

Além disso, analisou a completude das informações e dos documentos encaminhados pelos responsáveis por meio do sistema e-Jurisdicionado para fins de prestação de contas, emitindo o respectivo Relatório de Completude exigido pela Resolução nº 18.975, de 07 de dezembro de 2017, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

A Prestação de Contas Anual de Gestão foi encaminhada tempestivamente ao TCE-PA no dia 31 de março de 2023 e os Relatórios de Análise da Prestação de Contas e de Completude podem ser consultados no sistema SIGADOC por meio do expediente TJPA-MEM-2024/17214.

4.2 Auditorias

Preliminarmente, cumpre comunicar as dificuldades observadas no cumprimento do cronograma previsto, nos termos do art. 5º da Resolução CNJ nº 308/2020, que determina:

> "Art. 5º O reporte a que se refere o inciso I do art. 4º tem o objetivo de informar sobre a atuação da unidade de auditoria interna, devendo consignar no respectivo relatório, pelo menos:
> I – o desempenho da unidade de auditoria interna em relação ao Plano Anual de Auditoria, evidenciando:
> a) a relação entre o planejamento de auditoria e as auditorias efetivamente realizadas, **apontando o(s) motivo(s) que inviabilizou(aram) a execução da(s) auditoria(s)**;" (Grifo nosso)

No exercício de 2024, a SEAUD mantinha parceria com o DEPGE, de modo que a etapa preliminar de auditoria, que consiste na identificação e avaliação dos riscos do processo auditado, seria realizada pelo DEPGE, cabendo-lhe a coordenação dos trabalhos junto à unidade dona do processo.

Ocorre que a etapa não foi concluída dentro do prazo previsto no cronograma, impactando de forma negativa na execução do PAA.

Em setembro de 2024, a Coordenadoria de Gestão de Processos e Riscos do DEPGE informou por meio do expediente TJPA-MEM-2024/54501:

> "Considerando a determinação presidencial contida no siga-doc TJPA-MEM-2024/54371, que trata de alteração da metodologia de trabalho da gestão de riscos neste Tribunal, bem como de seu apetite a riscos, informamos que ficam suspensas a partir desta data, as atividades de gestão de riscos e controles desempenhadas pela Coordenadoria de Gestão de Processos e Riscos, até que novos normativos relativos ao tema sejam publicados.
> Considerando a correlação das referidas atividades desta Coordenadoria com as auditorias internas previstas no Plano Anual de Auditoria 2024, solicito à V. Sa. que a Secretaria de Auditoria Interna seja informada quanto à referida suspensão das atividades."

Assim, em outubro de 2024 as equipes das Auditorias nº 03 e 04 tiveram que revisar e retomar o trabalho de identificação e avaliação dos riscos dos processos de gerenciamento e fiscalização de obras e de pagamento de fornecedores, respectivamente, e iniciar a etapa de planejamento da auditoria. Com a virada do exercício, esse trabalho ficou sobrestado em razão da Prestação de Contas Anual de Gestão, de modo que as equipes só puderam iniciar a execução das auditorias em março deste exercício.

Cumpre destacar que, em razão desse evento, esta SEAUD identificou a dependência de outra unidade como um risco importante da atividade de auditoria e do cumprimento do PAA, risco esse materializado no exercício passado.

Em que pese a SEAUD tenha buscado medidas de mitigação, essas se mostraram insuficientes, de modo que as auditorias mencionadas não foram concluídas dentro do cronograma pelos motivos indicados anteriormente.

Visando evitar que o risco se materialize novamente (controle preventivo), a SEAUD decidiu assumir como sua a atribuição de realizar o levantamento e a avaliação dos riscos dos processos auditáveis, fazendo-o em fase preliminar, preparatória de auditoria.

Contudo, considerando que a metodologia contida no Manual de Gestão de Riscos do TJPA mostrou-se excessivamente demorada, o que inviabilizaria a realização dos trabalhos dentro de um mesmo exercício, conforme demonstrado à Douta Presidência por meio da Nota de Orientação contida no TJPA-DES-2024/283071, a SEAUD decidiu empregar uma versão simplificada dessa metodologia, viabilizando assim a conclusão da etapa preliminar num período máximo de 3 meses.

As auditorias realizadas em 2024 observam as diretrizes técnicas previstas na Resolução CNJ nº 309/2020, direcionando os exames e as avaliações à melhoria da governança, da gestão, do gerenciamento de riscos, dos controles internos estabelecidos e do alcance dos objetivos estratégicos.

No exercício foram realizadas três auditorias, dos seguintes tipos:

- **Auditoria de conformidade**: Tem por objetivo avaliar a aderência dos atos de gestão praticados pelos diversos agentes e áreas do Tribunal às leis, normas e padrões que regem a administração pública e a instituição.
- **Auditoria operacional**: Busca avaliar as ações gerenciais e os procedimentos relacionados ao processo operacional, buscando averiguar sua eficiência, com a finalidade de certificar a existência e o funcionamento dos controles internos e apontar soluções alternativas para a melhoria dos processos de trabalho das diversas áreas do Tribunal.

AUDITORIAS REALIZADAS EM 2024			
Avaliação	**Tipo**	**Achados**	**Recomendações**
Auditoria 01/2024 – Ação Coordenada CNJ - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	Conformidade/Operacional	8	15
Auditoria 02/2024 – Promoção da Saúde Ocupacional	Conformidade/Operacional	convertida em consultoria	
Auditoria 03/2024 – Gerenciamento e fiscalização de obras	Conformidade	-	-
Auditoria 04/2024 – Pagamento de fornecedores	Conformidade	-	-
TOTAL		**8**	**15**

- **Auditoria 01/2024 – Ação Coordenada CNJ - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina**

A Auditoria nº 01/2024 teve como objetivo avaliar a implementação da Política Judiciária de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, com aplicação de procedimentos de auditoria para verificar o cumprimento das diretrizes estabelecidas. Além disso, avaliou a existência de um ambiente interno aderente às práticas previstas no Modelo de Inclusão da Diversidade e Equidade (IDE), da Rede Equidade.

Seu escopo foi definido para exame exames de conformidade e operacionais, concentrando-se nos seguintes eixos: (i) Estratégia, Governança e Accountability, e (ii) Gestão Inclusiva.

O Relatório da Auditoria, encaminhado à Presidência do TJPA por meio do expediente SIGADOC TJPA-PRO-2024/02141, contém 15 recomendações que propõem melhoramentos para sanar fragilidades que constam em oito constatações feitas pela equipe SEAUD.

- **Auditoria 02/2024 – Promoção da Saúde Ocupacional**

A Auditoria nº 02/2024 foi convertida em Consultoria, cujos resultados estão descritos no item 4.3 deste relatório.

- **Auditoria 03/2024 – Gerenciamento e fiscalização de obras**

A Auditoria nº 03/2024 tem como objetivo avaliar o processo de gerenciamento e fiscalização de obras de engenharia, com o propósito de assegurar a conformidade, a eficácia e a gestão de riscos.

Seu escopo abrange a suficiência dos atos de gestão e de fiscalização, com vistas ao cumprimento de prazos e à qualidade dos serviços executados, bem como avaliar eventualidades relacionadas a riscos e vulnerabilidades características do processo.

Esse trabalho de avalição encontra-se em andamento, na fase de elaboração de matriz de achados de auditoria. O atraso do trabalho foi devidamente justificado nas informações preliminares deste item 4.2.

- **Auditoria 04/2024 – Pagamento de fornecedores**

A Auditoria nº 04/2024 tem como objetivo a melhoria do processo e gestão do pagamento de fornecedores e avaliação quanto ao grau de confiança dos controles internos relacionados ao processo de pagamento de fornecedores.

Foram realizadas avaliações nos quatro tipos de pagamentos a fornecedores: pagamentos de fornecimento de bens, pagamentos de prestação de serviços, pagamentos de locação, e pagamento de realização de obras.

Esse trabalho de avalição encontra-se em andamento, na fase de análise dos dados coletados e elaboração de matriz de achados de auditoria. O atraso do trabalho foi devidamente justificado nas informações preliminares deste item 4.2.

4.3 Consultorias

A Resolução nº 309/2020 trouxe diretrizes para as unidades de auditoria interna do Poder Judiciário prestarem aos seus órgãos internos serviços de consultoria.

De acordo com a Estrutura Internacional de Práticas Profissionais (*International Professional Practices Framework* – IPPF), norma internacional que rege as atividades de auditoria interna, as Consultorias são serviços por meio dos quais os auditores internos oferecem orientação às partes interessadas (*stakeholders*) da organização, sem prestar avaliação ou assumir responsabilidades de gestão. A natureza e o escopo dos serviços de consultoria estão sujeitos a acordo com as partes relevantes.

Inicialmente, para o exercício de 2024, não foram previstas realização de consultorias pré-definidas. No entanto, ao realizar as atividades de planejamento da auditoria n° 02/2024 - Promoção da Saúde Ocupacional, optou-se por transformar esse trabalho de avaliação em trabalho de consultoria.

No âmbito do planejamento da auditoria, ficou esclarecido que o processo de Promoção da Saúde Ocupacional estava subdividido em outros processos, o que tornava inviável a realização de uma avaliação genérica, sem levar em consideração aspectos que, naquele momento, demandavam o auxílio da SEAUD para o aprimoramento do processo de trabalho.

Nesse contexto, a Auditoria n° 02/2024 – Promoção da Saúde Ocupacional foi convertida na Consultoria n° 01/2024 – Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).

- **Consultoria n° 01/2024 – Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT)**

A SEAUD realizou, no exercício de 2024, a primeira consultoria do tipo assessoramento, realizada junto à Secretaria de Gestão de Pessoas no âmbito de seu processo de estruturação e aderência à normatividade que versa sobre o Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

Da consultoria resultou como produto minuta do "Manual de Procedimentos de Segurança do Trabalho", entregue à área consulente ao final do processo TJPA-PRO-2024/03887.

- **Orientação n° 01/2024 – Metodologia do processo de gestão de riscos do PJPA**

Em atendimento à solicitação formalizada pela Presidência do TJPA por meio do TJPA-DES-2024/27940, a SEAUD elaborou e encaminhou orientação técnica acerca das metodologias de trabalho de gestão de riscos adotadas por diversos órgãos do Poder Judiciário, e em órgãos de referência da administração pública federal, a exemplo do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU).

A consultoria teve como objetivo auxiliar a gestão na implementação de solução visando aprimorar a metodologia de trabalho do processo de gestão de riscos do Poder Judiciário do Estado do Pará. Esta ação não estava prevista no PAA 2024.

A Nota de Orientação foi encaminhada à Presidência por meio do TJPA-DES-2024/283071, anexada ao TJPA-MEM-2024/54371.

4.4 Monitoramentos de Auditorias

Monitoramento é a fase do ciclo de auditoria pelo qual verifica-se o atendimento das recomendações e sugestões formuladas às unidades auditadas, bem como a avaliação dos resultados alcançados.

Em 2024, realizaram-se 15 monitoramentos referentes a 121 recomendações propostas pela SEAUD em auditorias realizadas no decorrer dos exercícios de 2019 a 2023, conforme se verifica a seguir:

MONITORAMENTOS REALIZADAS EM 2024

Monitoramento	Q. Rec.	Q.R. Ok	$IAC_{médio}$
01 - 2º Monitoramento – Auditoria nº 004/2019 – Gestão Documental - CNJ	10	3	37,5%
02 - 3º Monitoramento – Auditoria nº 001/2020 – Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários	7	5	98%
03 - 3º Monitoramento – Auditoria nº 002/2020 – Gestão de Bens Imóveis	12	3	91,66%
04 - 2º Monitoramento – Auditoria nº 001/2021 – Comunicação Institucional	22	19	95,24%
05 - 2º Monitoramento – Auditoria nº 002/2021 – Desenvolvimento de Software	5	4	86%
06 - 2º Monitoramento – Auditoria nº 003/2021 – Folha de Pagamento (SEGEP)	8	1	49%
07 - 2º Monitoramento – Auditoria nº 004/2021 – Acessibilidade Digital - CNJ	4	2	68,75%
08 - 2º Monitoramento – Auditoria nº 005/2021 – Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação	6	1	38,33%
09 - 2º Monitoramento – Auditoria nº 006/2021 – Manutenção de Veículos	6	4	78,33%
10 - 1º Monitoramento – Auditoria nº 007/2021 – Gestão de Segurança Patrimonial e de Instalações	5	1	40%
11 - 1º Monitoramento – Auditoria nº 001/2022 – Elaboração do Plano de Contratação	11	2	37,5%
12 - 1º Monitoramento – Auditoria nº 002/2022 – Fiscalização da arrecadação	3	1	80%
13 - 1º Monitoramento – Auditoria nº 003/2022 – Admissão de servidores efetivos e comissionados	5	2	40%
14 - 1º Monitoramento – Auditoria nº 004/2022 – Contratação de docente	5	5	100%
15 - 1º Monitoramento – Auditoria nº 01/2023 – Política contra Assédio e Discriminação - CNJ	12	5	45,5%
Total	121	58	

Legenda: Q.Rec.: quantidade de recomendações; **Q.R.Ok**: recomendações atendidas totais; **$IAC_{médio}$:** Índice de Alcance de Conformidade com o monitoramento mais recente.

Fica evidenciado, portanto, substancial contribuição no aperfeiçoamento dos processos de trabalho auditados, o que, por consequência, influencia positivamente na concretização dos objetivos estratégicos traçados pela Instituição.

- **2º Monitoramento – Auditoria nº 004/2019 – Gestão Documental – CNJ**

No 1º monitoramento, realizado em dezembro de 2022, obteve-se um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 36%. E no 2º monitoramento realizado no exercício de 2024, obteve-se um IAC de 37,5%. A SEAUD incluiu no PAA 2025 o 3° monitoramento dessa auditoria.

- **3º Monitoramento – Auditoria nº 001/2020 – Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários**

No 1º monitoramento, realizado em outubro de 2022, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 45%. No 2º monitoramento, realizado em novembro de 2023, o IAC alcançado foi de 70%. Em 2024, realizou-se o 3° monitoramento que alcançou o IAC de 98%, resultando no encerramento do ciclo de monitoramentos pela Divisão de Auditorias.

- **3º Monitoramento – Auditoria nº 002/2020 – Gestão de Bens Imóveis**

No 1º monitoramento, realizado em setembro de 2022, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 50%. No 2º monitoramento, realizado em novembro de 2023, o IAC alcançado foi de 67,08%. Em 2024, realizou-se o 3° monitoramento que alcançou o IAC de 91,66%, resultando no encerramento do ciclo de monitoramentos dessa auditoria pela Divisão de Auditorias.

- **2º Monitoramento – Auditoria nº 001/2021 – Comunicação Institucional**

O 1° monitoramento dessa auditoria, previsto para o exercício de 2023, restou prejudicado, tendo sido essa atividade remanejada para o exercício de 2024. Portanto, onde se lê “2° monitoramento”, leia-se “1° Monitoramento”. Nesse contexto, o 1°

monitoramento da auditoria 01/2021, concluído em junho de 2025, alcançou o IAC de 95,24%, resultando no encerramento do ciclo de monitoramentos da auditoria.

- **2º Monitoramento – Auditoria nº 002/2021 – Desenvolvimento de *Software***

No 1º monitoramento, realizado em agosto de 2023, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 70%. Por fim, no âmbito de suas competências, a unidade auditada alcançou, neste 2º monitoramento, o IAC de 86%. Resta apenas uma recomendação pendente, cujo monitoramento está previsto para ocorrer neste exercício de 2025.

- **2º Monitoramento – Auditoria nº 003/2021 – Folha de Pagamento (SEGEP)**

No 1º monitoramento, realizado em outubro de 2022, a unidade apontou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 11,25%. Nesse 2º monitoramento, realizado em outubro de 2024, o IAC foi de 49%. Das 8 recomendações, 6 estão em andamento e 1 ainda não foi iniciada.

- **2º Monitoramento – Auditoria nº 004/2021 – Acessibilidade Digital – CNJ**

No 1º monitoramento, realizado em outubro de 2022, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 45%. Nesse 2º monitoramento, realizado em outubro de 2024, o IAC foi de 68,75%. Foram implantadas duas recomendações do total de quatro, de modo que as pendências serão objeto de monitoramento no presente exercício.

- **2º Monitoramento – Auditoria nº 005/2021 – Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação**

No 1º monitoramento, realizado em outubro de 2022, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 30%.

Nesse 2º monitoramento, realizado em outubro de 2024, o IAC foi de 38,33%. Foi implantada uma recomendação do total de seis, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

- **2º Monitoramento – Auditoria nº 006/2021 – Manutenção de Veículos**

No 1º monitoramento, realizado em julho de 2023, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 65%. Nesse 2º monitoramento, realizado em agosto de 2024, o IAC foi de 78,33%. Foram implantadas quatro recomendações do total de seis, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

- **1º Monitoramento – Auditoria nº 007/2021 – Gestão de Segurança Patrimonial e de Instalações**

Nesse 1º monitoramento, realizado em junho de 2024, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 40%. O 2° monitoramento está previsto para ser realizado durante o exercício de 2025.

- **1º Monitoramento – Auditoria nº 001/2022 – Elaboração do Plano de Contratação**

Nesse 1º monitoramento, realizado em setembro de 2024, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 37,5%. O 2° monitoramento está previsto para ser realizado durante o exercício de 2025.

- **1º Monitoramento – Auditoria nº 002/2022 – Fiscalização da arrecadação**

Nesse 1º monitoramento, realizado em novembro de 2024, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 80%. O 2° monitoramento está previsto para ser realizado durante o exercício de 2025.

- **1º Monitoramento – Auditoria nº 003/2022 – Admissão de servidores efetivos e comissionados**

Nesse 1º monitoramento, realizado em junho de 2024, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 40%. O 2° monitoramento está previsto para ser realizado durante o exercício 2025.

- **1º Monitoramento – Auditoria nº 004/2022 – Contratação de docente**

Nesse 1° monitoramento da auditoria 04/2022, concluído em julho de 2023, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 100%, levando ao encerramento do ciclo de monitoramentos da auditoria.

- **1º Monitoramento – Auditoria nº 01/2023 – Política contra Assédio e Discriminação - CNJ**

Nesse 1º monitoramento, realizado em outubro de 2024, a unidade, no âmbito de suas competências, alcançou um Índice de Alcance de Conformidade (IAC) de 45,5%. Foram implantadas cinco recomendações do total de doze, de modo que as pendências serão objeto do próximo monitoramento.

4.5 Monitoramentos de Processos de Trabalho

O Monitoramento de Processo de Trabalho mantém o foco no processo e avalia a forma como as operações são realizadas à luz dos normativos governamentais, normativos técnicos, boas práticas etc. É uma ação proativa e preventiva em relação à gestão, contribuindo para a melhoria do gerenciamento de processos, do sistema de controles internos, visando a correção de falhas e de situações desconformes.

- **Monitoramento do Processo de Inventário**

O Monitoramento do Processo de Inventário vem se mostrando uma fonte mitigadora de riscos, subsidiando os gestores com informações tempestivas, fluidas e em quantidade adequada para a tomada de decisão. Além disso, traça um panorama atual

da situação dos Almoxarifados e faz uma análise crítica da operacionalização de suas atividades.

Avalia-se o desempenho de cada almoxarifado no período analisado, utilizando-se o Índice de Redução de Ocorrências (IRO), monitorando as ocorrências identificadas nos inventários, contemplando as evoluções de gestão no decorrer do tempo, medindo avanço ou retrocesso da unidade em relação ao período anterior. Por essa metodologia, cada almoxarifado é incentivado a buscar um alto desempenho, com a obtenção de melhor valor de IRO a cada período, criando ainda um ambiente de mútua cooperação.

Ressalta-se o amadurecimento nos níveis de controle dos almoxarifados deste TJPA, de modo que a equipe responsável merece elogios por toda dedicação e empenho.

- **Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2023**

O Monitoramento do Processo de Inventário do 2º semestre de 2023 avaliou aspectos chave nos controles existentes nos 11 almoxarifados do TJPA, classificados por área no intuito de obter melhoria na logística de distribuição de bens e materiais às unidades demandantes, identificando e reportando pontos que necessitam de ajustes.

Este relatório teve como objeto de estudo o Inventário do 2º semestre de 2023, cotejando este ao Inventário do 1º semestre de 2023.

Sobre o comportamento de cada almoxarifado no período analisado observou-se, resumidamente:

- Os almoxarifados ALM-01, ALM-03, ALM-05, ALM-08 e ALM-09 permaneceram com o patamar de **ocorrência zero**;
- O almoxarifado ALM-02 manteve o número de ocorrências de 1;
- O almoxarifado ALM-04 reduziu o número de ocorrências de 3 para 1;
- O almoxarifado ALM-06 aumentou o número de ocorrências de 0 para 1;
- O almoxarifado ALM-07 apresentou uma ocorrência, porém foi justificada;
- O almoxarifado ALM-10 reduziu o número de ocorrências de 1 para 0, alcançando o patamar de **ocorrência zero** no inventário 2023-2; e
- O almoxarifado ALM-11 reduziu o número de ocorrências de 4 para 0, alcançando o patamar de **ocorrência zero** no inventário 2023-2.

Sobre a ocorrência das fragilidades verificadas nos almoxarifados, obteve-se o seguinte panorama:

- redução no número total de ocorrências, de 09 (nove) no 1º semestre de 2023 para 03 (três) no 2º semestre de 2023;
- eliminação de 02 (duas) fragilidades verificadas anteriormente; e
- uma fragilidade reincidente (Fragilidade 4: Não atualização do sistema GRP THEMA quando entrada e/ou saída de materiais), com 03 ocorrências, em 03 almoxarifados diferentes.

Importante ressaltar, ainda, o trabalho realizado pelas unidades envolvidas na administração e fiscalização dos Almoxarifados, que mantiveram o patamar de **ocorrência zero** em sete dos 11 almoxarifados do TJPA.

O Relatório de Monitoramento do processo de inventário do 2º semestre de 2023 foi encaminhado à Presidência do TJPA em maio de 2024, por meio do expediente TJPA-PRO-2024/02236.

- **Monitoramento do Processo de Inventário do 1º semestre de 2024**

O Monitoramento do Processo de Inventário do 1º semestre de 2024 avaliou aspectos chave nos controles existentes nos 11 almoxarifados do TJPA. No intuito de demonstrar de forma consolidada o levantamento e apuração dos bens e material permanente dos Almoxarifados do TJPA, esta Secretaria de Auditoria Interna elaborou o relatório de Monitoramento do Processo de Inventário dos Almoxarifados do TJPA, tendo como objeto de estudo o Inventário 2024 – 1º semestre, cotejando este ao Inventário 2023 – 2º semestre.

Sobre o comportamento de cada almoxarifado no período analisado observou-se, resumidamente:

- Os almoxarifados ALM-01, ALM-03, ALM-05, ALM-07, ALM-08, ALM-09 e ALM-10 permaneceram com o patamar de **ocorrência zero**;
- Os almoxarifados ALM-02, ALM-04, e ALM-06 alcançaram o patamar de **ocorrência zero**; e

- O almoxarifado ALM-11 apresentou inconsciência negativa de 15 unidades de envelope saco pardo grande.

Sobre a ocorrência das fragilidades verificadas nos almoxarifados, obteve-se o seguinte panorama:

- diminuição no número total de ocorrências, de 03 (três) no 2º semestre de 2023 para 01 (uma) no 1º semestre de 2024; e
- não houve justificativa, pelo Almoxarifado responsável, da inconsistência negativa registrada, o que impossibilitou a tipificação da fragilidade.

Importante ressaltar, ainda, o trabalho realizado pelas unidades envolvidas na administração e fiscalização dos Almoxarifados, que alcançaram e/ou mantiveram o patamar de **ocorrência zero** em 10 dos 11 almoxarifados do TJPA.

O relatório do Monitoramento do Processo de Inventário 1º semestre de 2024 foi encaminhado à Presidência do TJPA em dezembro de 2024, por meio do expediente TJPA-PRO-2024/04858.

- **Monitoramento da Execução Orçamentária**

O Relatório de Monitoramento da Execução Orçamentária (REO) tem por objetivo analisar o comportamento da execução orçamentária do TJPA, cotejando a realização da receita e a execução da despesa.

No ano de 2024 este relatório não foi elaborado devido às diversas inconsistências identificadas nas fontes de dados de análise.

Em janeiro de 2023 foi implantado o Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual (SIAFE). Este sistema integra gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado do Pará.

Desde o início da utilização do novo sistema, inúmeras otimizações precisaram ser implementadas para atender as especificidades e o volume de dados do TJPA, tais otimizações ocorreram em paralelo à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil, muitas delas ainda não implementadas em sua completude, ocasionando assim inconsistências ao longo do ano de 2023 e de 2024.

Em virtude disso, para o ano de 2024, foi reformulada a abordagem de trabalho, alterando o foco para os riscos de inconsistência nos sistemas informatizados de administração financeira utilizados pelo TJPA, quais sejam: SIAFE, *Business Object* (B.O.), GRP Thema e BI Gestão à Vista; bem como riscos de inconsistências, carências e/ou ausências de dados e informações publicados no Portal da Transparência.

Essa abordagem resultou na Inspeção nº 001/2024 – Execução Orçamentária, cujo objetivo foi a verificação dos dados contidos nos sistemas institucionais e Portal da Transparência do TJPA sobre a execução da receita e da despesa, otimizando a transparência e a exatidão dos dados e informações registradas e divulgadas. Este trabalho analisou dados do período de janeiro a junho de 2024.

A fim de contribuir com o processo de execução da receita e da despesa, foram identificadas 16 constatações e emitidas 12 recomendações. Essas recomendações objetivaram promover a consistência entre os dados das diversas fontes de informações objeto deste trabalho.

- **Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal**

O Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é elaborado quadrimestralmente pela SEAUD, no intuito de apresentar à alta gestão o acompanhamento e avaliação das despesas sujeitas ao controle estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e monitoramento da aplicação dos limites de despesas definidos na referida lei.

O art. 54 da LRF determina que o RGF deverá ser assinado pelo(a) Presidente do Tribunal, pelas autoridades responsáveis pela administração financeira e pelo controle interno, dando ensejo ao monitoramento realizado pela Divisão de Fiscalização e Monitoramentos.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é elaborado pela Coordenadoria de Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças (SEFIN) e a SEAUD realiza a análise os dados contidos neste RGF.

Em 2024, foram entregues os monitoramentos do 3º quadrimestre de 2023, do 1º quadrimestre de 2024 e do 2º quadrimestre de 2024, respectivamente, por meio dos

expedientes SIGADOC TJPA-DES-2024/38036, TJPA-DES-2024/147846 e TJPA-DES-2024/219227.

	Período de análise	% Despesa Total com Pessoal
Monitoramento 3ª QUA/2023	Janeiro a dezembro/2023	3,72%
Monitoramento 1ª QUA/2024	Maio/2023 a abril/2024	3,57%
Monitoramento 2ª QUA/2024	Setembro/2023 a agosto/2024	3,64%
Limite Máximo - incisos I, II e III do art. 20 da LRF		6%
Limite Prudencial - parágrafo único do art.22 da LRF		5,7%
Limite de Alerta - inciso II do § 1º do art.59 da LRF		5,4%

Em análise aos dados e cálculos constantes da planilha Demonstrativo da Despesa com Pessoal, conclui-se que o TJPA observou os limites estabelecidos na LRF, ficando abaixo do primeiro limite estabelecido em lei para o Poder Judiciário. Importante ressaltar que o RGF foi publicado e encaminhado tempestivamente ao TCE-PA, conforme disposto no art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 101/2000 e nos artigos 5º e 6º da Resolução TCE-PA nº 17.659/2009.

Além disso, o TJPA cumpriu o prazo de publicação e envio ao Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) e a disponibilização desses dados em meios eletrônicos de amplo acesso público, conforme art. 55 da LRF.

- **Monitoramento da Inspeção nº 001/2016 – Contratação de Telefonia Fixa**

O último monitoramento da Inspeção nº 001/2016 - Contratação de Telefonia Fixa foi realizado no exercício. Essa atividade não estava prevista no PAA 2024, no entanto, foi demandada no decorrer de 2024.

Restavam duas recomendações a serem implantadas. Diante das evidências apresentadas pela unidade inspecionada, essas recomendações foram consideradas atendidas. O monitoramento foi encerrado e dado ciência aos envolvidos.

Todas as informações referentes ao Monitoramento da Inspeção nº 001/2016 – Contratação de Telefonia Fixa constam no processo SIGADOC TJPA-MEM-2019/37434.

4.6 Planejamento e Gestão

Para o exercício de 2024 foram previstas oito atividades relacionadas ao planejamento e à gestão da SEAUD. A seguir:

- **Revisão dos Manuais da SEAUD**

Em atendimento ao Plano de Gestão 2023-2025, ação 9.1.8 do Macrodesafio 9 - "Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária", foi revisado e atualizado o "Manual de Monitoramento de Auditorias", conforme expediente migrado ao Sistema SEI sob n° 0004986-75.2025.8.14.0900.

O Manual foi publicado no SINAD com o código MAN-SEAUD-001.

- **Implementação da Gestão de Riscos da SEAUD – Ciclo 1**

Em atendimento ao item 9.1.9 do Plano de Gestão 2023-2025, relacionada ao macrodesafio **Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária**, ação essa constante também do PAA de 2024.

Buscou-se identificar e avaliar os riscos do processo auditoria, do tipo avaliação, suas causas e consequências, bem como determinar o tratamento adequado, levantando e avaliando também os controles existentes, contemplando a revisão e melhoria, bem como a criação de novos controles.

No total, foram mapeados 20 riscos do processo, considerando os objetivos gerais da atividade e os específicos de cada etapa, considerando o fluxo do processo.

Além da gestão de riscos, realizou-se durante a execução do trabalho, de forma incidental, a avaliação da metodologia proposta no Manual de Gestão de Riscos do TJPA vigente, cuja versão mais recente foi aprovada e publicada em fevereiro de 2024. De tal análise, apresentou-se à Presidência duas recomendações, decorrentes das oportunidades de melhoria identificadas. Espera-se que o atendimento das recomendações traga como benefício maior eficiência e efetividade ao processo de gestão de riscos da Instituição.

Como produtos, foram apresentados Matriz de Riscos e Controles do Processo Auditoria – Avaliação; ficha de gerenciamento de riscos e controles do processo

Auditoria – Avaliação; e plano de ação para implementação de novos controles. O detalhamento consta de relatório entregue em outubro à Douta Presidência do TJPA.

- **Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) – Ciclo 2024**

Instituído em 2022 pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e pelo Tribunal de Contas da União (TCU), com o apoio de diversos Tribunais de Contas estaduais e municipais, incluindo o TCE-PA, o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) possui como objetivos padronizar, orientar, estimular, induzir e fiscalizar a transparência de Poderes e órgãos públicos de todo o país.

As diretrizes de controle externo relacionadas à transparência foram estabelecidas pela Resolução nº 09/2018 da Atricon.

Em 2024 realizou-se o terceiro ciclo de avaliação e fiscalização. A metodologia consistiu em uma autoavaliação feita pela SEAUD, por meio do sistema *.avalia*, a partir de informações prestadas pelo DEPGE, seguida da etapa de validação pelo TCE-PA.

Dessa feita, no período de 05 de abril a 13 de maio de 2024, o DEPGE coordenou os trabalhos para atualização dos portais do TJPA, em especial o Portal da Transparência, implementando as melhorias e ajustando-o para atender os critérios estabelecidos pela Atricon. Tempestivamente, ao final do prazo estabelecido, a SEAUD realizou a autoavaliação do TJPA por meio do sistema .avalia. No exercício de 2024 o TJPA alcançou o índice de 99,58%, atingindo o nível diamante de transparência pública ativa.

A Comunicação de Resultado de Fiscalização foi encaminhada pelo TCE-PA em 04 de dezembro de 2024 (Ofício nº 09118/2024 – 1ª CCG, TJPA-EXT-2024/08347), conferindo a este órgão o **Selo Diamante de Qualidade em Transparência Pública**.

- **Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna**

O art. 4º da Resolução CNJ nº 308/2020 determina que a unidade de auditoria interna deve se reportar funcionalmente ao órgão colegiado competente, mediante apresentação de relatório anual das atividades exercidas.

Até o exercício de 2020 o reporte das atividades era feito por meio de relatório anual. O instrumento teve que ser revisado para garantir o atendimento aos requisitos contidos no art. 5º da referida Resolução.

Assim, desde 2021 a atuação da auditoria interna do TJPA está sendo reportada ao Tribunal Pleno por meio de documento intitulado “Reporte Anual de Atividades de Auditoria Interna”.

Em 2024, o Reporte Anual das Atividades de Auditoria, referente ao ano de 2023, foi encaminhado tempestivamente por meio do expediente TJPA-MEM-2024/43997, tendo sido submetido e encaminhado pela Douta Presidência ao órgão colegiado.

O Reporte Anual de Atividade de Auditoria Interna, referente ao ano de 2023, foi aprovado e certificado por meio da CERTIDÃO N° TJPA-CET-2024/00125, de 07/08/2024.

- **Revisão do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna – PAQMAI**

Em consequência de demandas extras oriundas de órgão de controle externo, a redução da equipe de trabalho e demandas da Alta Gestão não previstas no PAA 2024, a força de trabalho da SEAUD foi dedicada a supri-las, culminando no remanejamento dessa atividade para o PAA 2025.

- **Plano Anual de Auditoria**

Em atendimento ao disposto nos arts. 31 e 32 da Resolução CNJ nº 309/2020, no exercício de 2024 foi elaborado o Plano Anual de Auditoria (PAA) para o exercício de 2025, tendo sido desenvolvido de forma a ajustar o universo de auditoria à força de trabalho disponível.

Além das auditorias de conformidade e operacional, o PAA 2025 manteve o número de atividades realizadas no exercício anterior; a elaboração do Plano considerou a metodologia de apuração de força de trabalho, possibilitando a otimização do capital humano da SEAUD.

Para elaboração do PAA 2025 foram considerados os seguintes fatores: estrutura organizacional, força de trabalho, legislação aplicável, critérios para seleção de objetos

de auditoria e riscos da auditoria interna. Além disso, foram definidos os objetivos as ações de auditoria e, ao final, apresenta relação dos objetos selecionados.

O PAA 2025 foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do TJPA-PRO-2024/69647, tendo sido aprovado por meio da Portaria n° 5686/2024-GP, de 5 de dezembro de 2024.

- **Plano Anual de Capacitação de Auditoria**

A Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece em seus arts. 69 e seguintes que o tribunal deverá elaborar Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud), para desenvolver as competências técnicas e gerenciais necessárias à formação dos auditores e auditoras.

O PAC-Aud para o exercício de 2025 foi elaborado simultânea e conjuntamente à elaboração do PAA. No instrumento foram previstas dez ações de capacitação, totalizando 482 horas-aula. Priorizou-se a definição de capacitações nos formatos EAD, com qualidade de modo a preencher as lacunas de conhecimento da equipe.

O PAC-Aud foi encaminhado tempestivamente à Presidência do TJPA por meio do TJPA-PRO-2024/69647, tendo sido aprovado por meio da Portaria n° 5686/2024-GP, de 5 de dezembro de 2024. Deu-se ciência à EJPA por meio do TJPA-MEM-2025/08659.

- **Apoio às Ações de Controle Externo**

Facilitação 01/2024 – Tomada de Contas nº TC/01193/2022

Referente à Auditoria n° 008/2024 que teve como objeto a Prestação de Contas do exercício 2021. Trata-se de Auditoria Programa, previamente estimada no PAA 2024.

Foram solicitados documentos e informações relativos ao Fundo de Registro Civil (FRC), processos licitatórios, empenhos, ordens bancárias e faturas, recibos e notas fiscais referentes a contratos específicos. Também foi solicitada a íntegra de Resoluções do Conselho Gestor do FRC e a listagem de discriminação de atos praticados pelos Registradores Civis de Pessoas Naturais.

Além das informações solicitadas foram prestadas informações adicionais, necessárias para esclarecimento dos fatos.

Os documentos e informações foram levantados pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

O Acórdão n° 67.255 julgou, em Sessão Ordinária de 22 de agosto de 2024, REGULARES as contas prestadas pelo TJPA referentes a TC/01193/2022.

Facilitação 02/2024 – Tomada de Contas nº TC/008672/2023

Referente à Auditoria n° 009/2024 que teve como objeto a Prestação de Contas do exercício 2022. Trata-se de Auditoria Programa, previamente estimada no PAA 2024.

Foram solicitados documentos e informações relativos a processos licitatórios, empenhos, ordens bancárias e faturas, recibos e notas fiscais referentes a contratos específicos.

Além das informações solicitadas foram prestadas informações adicionais, necessárias para esclarecimento dos fatos.

Os documentos e informações foram levantados pela Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

O Acórdão n° 67.471 julgou, em Sessão Ordinária de 26 de setembro de 2024, REGULARES as contas prestadas pelo TJPA referentes a TC 008672/2023.

Facilitação 03/2024 – Inspeção Ordinária – TC/021222/2024

O O TCE-PA encaminhou ao TJPA a Solicitação de Documentos e Informações de nº 01/2024, referente à Inspeção Ordinária nº 021222/2024 em relação ao Pregão Eletrônico TJPA nº 026/2024 (TJPA-PRO-2024/01140). Tal ação não foi estimada e prevista no PAA 2024.

A SEAUD, no cumprimento de seu papel constitucional de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), coordenou no âmbito do TJPA o levantamento de informações e documentos para envio ao TCE-PA.

Foi solicitado o processo licitatório completo, inclusos os documentos de habilitação técnica e financeira referentes à empresa vencedora do certame. Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Administração; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

Facilitação 04/2024 – Inspeção Ordinária – Convênios

O TCE-PA encaminhou ao TJPA a Solicitação de Documentos e Informações de nº 01/2024 e a Solicitação de Documentos e Informações nº 02/2024, referente à Inspeção Ordinária instaurada em relação aos Convênios celebrados nos exercícios de 2018 a 2022. Tal ação não foi estimada e prevista no PAA 2024.

A SEAUD, no cumprimento de seu papel constitucional de apoio ao controle externo (art. 74, IV da Constituição Federal), coordenou no âmbito do TJPA o levantamento de informações e documentos para envio ao TCE-PA.

Foram solicitadas informações gerais sobre os convênios firmados no período, como data de celebração, publicação, vigência, valor, entre outras. Os documentos e informações foram levantados pelas unidades da Secretaria de Administração e da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças; e organizadas pelo Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco da SEAUD, para envio ao órgão de controle externo por meio do sistema e-TCE.

4.7 Quadros demonstrativos do quantitativo de trabalhos realizados, não concluídos e não realizados, conforme o PAA 2024

Em virtude do surgimento de demandas não previstas no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2024, informamos a esse Egrégio Tribunal Pleno que algumas ações de auditoria previstas para o exercício de 2024 foram transferidas para o exercício de 2025.

Apresentamos, a seguir, o demonstrativo de atividades da SEAUD realizadas, não concluídas e não realizadas, conforme previsto no PAA 2024.

Trabalhos de Auditoria previstos no PAA:	**20**
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA REALIZADOS:	17
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO CONCLUÍDOS:	02
Trabalhos de Auditoria previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	01
Trabalhos de Auditoria não previstos no PAA REALIZADOS:	02
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA:	**06**
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA REALIZADOS:	06
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA ADEQUADOS:	-
Monitoramentos de Processos de Trabalho previstos no PAA NÃO REALIZADOS:	-
Monitoramentos de Processos de Trabalho não previstos no PAA REALIZADOS:	01
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA:	**08**
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA REALIZADAS:	07
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA NÃO CONCLUÍDAS:	-
Atividades de Planejamento e Gestão previstas no PAA NÃO REALIZADAS:	01
Atividades de Planejamento e Gestão não previstas no PAA REALIZADAS:	02

Ação Prevista no PAA 2024	Produto entregue	Situação
Prestação de Contas		
Análise da Prestação de Contas do TJPA 2023	Relatório da Prestação de Contas Anual de Gestão do TJPA 2024	Realizado
Auditorias		
Auditoria 01/2024 – Ação Coordenada CNJ - Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	Relatório TJPA-PRO-2024/02141	Realizado
Auditoria 02/2024 – Promoção da Saúde Ocupacional	TJPA-PRO-2024/01381	Alterada para consultoria TJPA-PRO-2024/03887
Auditoria 03/2024 – Gerenciamento e fiscalização de obras	TJPA-PRO-2024/01383	Em andamento
Auditoria 04/2024 – Pagamento de fornecedores	TJPA-PRO-2024/01382	Em andamento
Consultorias		
Consultoria 01/2024 – Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT).	TJPA-PRO-2024/03887	Realizado

Orientação 01/2024 - Metodologia do processo de gestão de riscos do PJPA	TJPA-DES-2024/283071	Realizado
Monitoramentos de Auditorias		
(1) 2º Monitoramento da Auditoria 004/2019 - Gestão Documental - CNJ (SEADM)	TJPA-PRO-2024/02111	Realizado
(2) 3º Monitoramento da Auditoria 001/2020 - Concessão e Administração de Benefícios Estatutários e Previdenciários (SEGEP)	TJPA-PRO-2024/02112	Realizado/ encerrado
(3) 3º Monitoramento da Auditoria 002/2020 - Gestão de Bens Imóveis (SEADM)	TJPA-PRO-2024/02113	Realizado/ encerrado
(4) 2º Monitoramento da Auditoria 001/2021 - Comunicação Institucional	SEI 0006049-38.2025.8.14.0900	Realizado
(5) 2º Monitoramento da Auditoria 002/2021- Desenvolvimento de Software (SEINF)	TJPA-PRO-2024/02115	Realizado
(6) 2º Monitoramento da Auditoria 003/2021 - Folha de Pagamento (SEGEP)	TJPA-PRO-2024/02116	Realizado
(7) 2º Monitoramento da Auditoria 004/2021 - Acessibilidade Digital - CNJ (SEINF)	TJPA-PRO-2024/02117	Realizado
(8) 2º Monitoramento da Auditoria 005/2021- Gerenciamento de Riscos na Segurança da Informação (SEINF)	TJPA-PRO-2024/02118	Realizado
(9) 2º Monitoramento da Auditoria 006/2021 - Manutenção de Veículos (SEADM)	TJPA-PRO-2024/02119	Realizado
(10) 1º Monitoramento da Auditoria 007/2021- Gestão de Segurança Patrimonial e de Instalações (COMIL)	TJPA-PRO-2024/02120	Realizado
(11) 1º Monitoramento da Auditoria 001/2022 - Elaboração do Plano de Contratação (DEPGE)	TJPA-PRO-2024/02121	Realizado
(12) 1º Monitoramento da Auditoria 002/2022 - Fiscalização da arrecadação (SEFIN/SEPLAN)	TJPA-PRO-2024/02122	Realizado
(13) 1º Monitoramento da Auditoria 003/2022 - Admissão de servidores efetivos e comissionados (SEGEP)	TJPA-PRO-2024/02123	Realizado
(14) 1º Monitoramento da Auditoria 004/2022 - Contratação de docente (EJPA/SEGEP)	TJPA-PRO-2024/02126	Realizado/ encerrado
(15) 1º Monitoramento da Auditoria 01/2023 - Política contra Assédio e Discriminação - CNJ (CPEAMSD)	TJPA-PRO-2024/02132	Realizado
Monitoramento de Processo de Trabalho		
Monitoramento do Processo de Inventários do 2º Semestre de 2023	Relatório TJPA-PRO-2024/02236	Realizado
Monitoramento do Processo de Inventários do 1º Semestre de 2024	Relatório TJPA-PRO-2024/04858	Realizado
Monitoramento da Execução Orçamentária, substituído pela Inspeção nº 001/2024 – Execução Orçamentária	Relatório TJPA-PRO-2025/00035	Realizado

Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3º Quadrimestre de 2023	Relatório TJPA-DES-2024/38036	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre de 2024	Relatório TJPA-DES-2024/147846	Realizado
Monitoramento do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º Quadrimestre de 2024	Relatório TJPA-DES-2024/219227	Realizado
Planejamento e Gestão da SEAUD		
Revisão de Manuais da SEAUD	SEI 0004986-75.2025.8.14.0900 Publicado no SINAD com CÓD MAN-SEAUD-001	Realizado
Implementação da Gestão de Risco da SEAUD	Relatório entregue	Realizado
Programa Nacional de Transparência Pública	TJPA-EXT-2024/08347	Realizado
Elaboração do Reporte - PAA 2023	TJPA-MEM-2024/43997 Aprovado e certificado por meio da CERTIDÃO Nº TJPA-CET-2024/00125, de 07/08/2024	Realizado
Revisão do Programa de Avaliação da Qualidade e Melhoria da Auditoria Interna - PAQMAI	Remanejado para 2025	Não Realizado
Elaboração do Plano Anual de Auditoria (PAA 2025)	TJPA-PRO-2024/69647 aprovado pela Portaria n° 5686/2024-GP, de 5 de dezembro de 2024	Realizado
Elaboração do Plano Anual de Capacitação – PAC-AUD 2025	TJPA-PRO-2024/69647 aprovado pela Portaria n° 5686/2024-GP, de 5 de dezembro de 2024	Realizado
Apoio às Ações do Controle Externo: Facilitação 01/2024 – Tomada de Contas nº TC/01193/2022 Facilitação 02/2024 - Tomada de Contas nº TC/008672/2023 TCE-PA	Acórdão nº 67.255 – Plenário TCE-PA Acórdão nº 67.471 – Plenário TCE-PA	Realizado
Ações Não Prevista no PAA 2024	**Produto entregue**	**Situação**
Facilitação 03/2024 – Inspeção Ordinária – PE nº 026/2024	TJPA-EXT-2024/08012	Realizado
Facilitação 04/2024 – Inspeção Ordinária - Convênios	TJPA-EXT-2024/03099	Realizado

4.8 Ações de Capacitação Realizadas

No exercício de 2024 os servidores da SEAUD participaram de 43 ações de capacitação, dentre cursos, palestras, webinários, encontros, congressos e fóruns, totalizando 1039 horas-aula.

Curso/Evento	Carga Horária	N° de Participantes
Aprofundamento em Lei de Acesso à Informação	10	1
Atuação do Encarregado na LGPD: A Função de Orientar	15	1
Auditoria Interna do Poder Judiciário – Turma 1 (Ao vivo)	70	1
Auditoria Interna do Poder Judiciário - Autoinstrucional	50	2
Aditor.IA: a inteligência humana faz a diferença!	10	1
Como Fiscalizar com Eficiência Contratos Públicos	20	1
Como implementar a LGPD: bases, mecanismos e processos	25	1
Compras sustentáveis e a nova lei de licitações	20	1
Conferência Inteligência Artificial e Deontoutilitarismo	2	1
Consultoria em Auditoria	20	9
Contratação e Fiscalização de Obras Públicas	30	1
Contratações Diretas na Nova Lei de Licitações	30	1
Curso Básico de Segurança Cibernética	20	1
Curso Básico do Programa Hackers do Bem – Formação em Cibersegurança	64	1
Elaboração de Termos de Referência para Contratação de Bens e Serviços na Nova Lei de Licitações	20	1
I Encontro Controle e Auditoria Interna do Estado do Pará	12	8
Excelência em Gestão e Liderança	8	1
Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário – Edição 2024	15	6
XI Fórum TCE-PA e Jurisdicionados	16	5
Fundamentos de Segurança Cibernética – Introdução ao *CIS Controls*	25	1
Gerenciamento de Risco e Controles	24	1
Imersão em Auditoria Interna – Como verificar a implementação da Lei 14.133/2021	24	2
Implantando Sistema de Informações de Custos no Setor Público	28	3
Inteligência Emocional – ENAP	50	1
Instrumentos de Planejamento e Gestão Orçamentária	20	1
Nivelamento do Programa Hackers do Bem – Formação em Cibersegurança	80	1
Nova Lei de Licitações e Contratos: aspectos gerais e pontos de atenção	40	2
Nova Lei de Licitações e Contratos: modalidade e seleção de fornecedores	25	1
Nova Lei de Licitações e Contratos: visão geral	10	1
Oficina Gestão de Riscos: com foco na Governança Pública e Controles Internos	12	6
Oficina de Mapeamento de Gestão por Competências	2	3

Palestra Geral sobre as Oficinas de Mapeamento de Gestão por Competência	2	3
Palestra Papo Previdenciário	4	5
Planejamento da Contratação de TIC	40	1
Power BI Acelerador	24	1
Proteção de Dados Pessoais no Setor Público	15	1
Retenções Tributárias nas Contratações de Serviços por Órgãos Públicos	16	3
Segurança Cibernética: Controles 1A 18 do *CIS Controls*	75	1
Summit em Gestão Pública	13	3
Treinamento PJE e suas funcionalidades	3	1
Uso da Propriedade Intelectual em Negócios de Base Tecnológica	20	1
Webinário Previdência Complementar do Estado do Pará – O que o servidor precisa saber?	1	4
Webinário Racismo e Discriminação: identificar para prevenir e enfrentar	1	1
TOTAL	**1039**	

Servidor	**Horas de capacitação**
Betânia Pinheiro	120
Gilson Reis	141
Humberto Lima Filho	149
Lourival Boulhosa Neto	185
Milene Correa	179
Oscar Abreu	84
Paulo Cunha	80
Sheila Maciel	84
Stela Reis	60
Tiago Guimarães	111
TOTAL	**1.193**

Foram realizados 8 do total de 10 cursos previstos no Plano Anual de Capacitação para o exercício de 2024, representando um índice de cumprimento do PAC-AUD de 80%. Do orçamento previsto de R$ 64.340,00 para custear as despesas de capacitação dos servidores da SEAUD, foi executado R$ 59.903,27.

Destaca-se que no PAC-AUD foi previsto o curso “Auditoria Interna do Poder Judiciário com base nas Resoluções CNJ 308 e 309 – Teoria e Prática”, com 16 horas-aula de

capacitação e custo estimado em R$ 17.000,00 para inscrição de 9 servidores. Contudo, a contratação e realização desse curso foi abortada, tendo em vista que o CNJ ofertou, gratuitamente, o curso "Auditoria Interna do Poder Judiciário", com 50 horas-aula de capacitação. O orçamento foi redirecionado, permitindo o investimento no curso "Imersão em Auditoria Interna – Como verificar a implementação da Lei 14.133/2021" que, somando despesas de inscrição, passagens e diárias para 2 servidores, teve o custo total de R$ 13.329,05.

Por fim, cumpre ressaltar que a SEAUD, com o apoio da Escola Judicial vem, a cada exercício, aprimorando sua gestão de pessoas, conciliando com a gestão orçamentária, ampliando a oferta de cursos sem representar aumento das despesas dessa natureza para o órgão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A SEAUD procurou atingir os melhores resultados, buscando sempre atender ao cumprimento dos princípios que norteiam a atuação da administração pública.

As atividades desenvolvidas tiveram sempre como foco agregar valor à Instituição, promovendo o gerenciamento de riscos, a melhoria dos processos de trabalho e o aperfeiçoamento dos controles das unidades avaliadas, tanto por meio de auditorias realizadas no exercício, como em razão dos monitoramentos de auditorias realizadas em exercícios anteriores e dos monitoramentos de processos de trabalho.

No que diz respeito às recomendações apontadas nas auditorias realizadas no exercício de 2024, as melhorias vislumbradas somente produzirão resultados após implementação pelas unidades auditadas, e serão constatadas por ocasião dos respectivos monitoramentos, que serão levados a efeito nos próximos exercícios.

Cabe registrar, por oportuno, que a SEAUD tem como preocupação precípua, a otimização dos métodos e padrões utilizados pelas unidades, com o objetivo de buscar a excelência na execução de seus processos de trabalho, visando a contínua melhoria de resultados; que, por via de consequência, colabora para o atingimento dos objetivos estratégicos deste Poder Judiciário.

Finalmente, cabe declarar a manutenção da independência durante as atividades de auditoria, registrando que não houve nenhuma restrição ao acesso completo e livre a todo e qualquer documento, registro ou informação, de modo que a SEAUD contou com a valiosa colaboração das unidades auditadas e demais atividades realizadas no ano de 2024.

Belém, 28 de julho de 2025.

Betânia Souza da Silva Pinheiro
Núcleo Estratégico de Governança de Auditoria e Risco

Lourival Pereira Boulhosa Neto
Divisão de Auditorias

Milene Laíse Silva Corrêa
Divisão de Fiscalização e Monitoramentos

Tiago Silva Guimarães
Secretário de Auditoria Interna

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Secretaria Judiciaria

CERTIDÃO - TJPA/SEJUD

CERTIFICO, em virtude das atribuições que me são conferidas por lei, que, na 33ª Sessão Ordinária do Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocorrida em 27/8/2025, foi aprovado, à unanimidade, o Relatório de Reporte Anual das Atividades de Auditoria, referente ao ano de 2024, em cumprimento ao artigo 5º, §§ 1º, 2º e 3º, da Resolução nº 308, de 11 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (SEI 0016806-91.2025.8.14.0900). O referido é verdade e dou fé.

Documento assinado eletronicamente por **JONAS PEDROSO LIBORIO VIEIRA**, **SECRETARIO JUDICIARIO**, em 27/08/2025, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjpa.jus.br/sei-autenticador informando o código verificador **0000138038** e o código CRC **50FA1686**.